



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 29 de abril de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão e Marcelo Nunes – Vice-Presidente. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA, QUE DETERMINA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, QUE AS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, BEM COMO A REDE PRIVADA, OFEREÇAM LEITO SEPARADO PARA AS MÃES DE NATIMORTO E MÃES COM ÓBITO FETAL; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DO PROJETO TERAPIA ON-LINE PARA A POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 94, DE 26 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS, QUE ALTERA A LEI Nº 2.527, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBREA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 107, DE 14 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, A OBRIGATORIEDADE DE OPERADOR RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E COM DEFICIÊNCIA NOS VEÍCULOS MOTORIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ROTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE

VER. MARCELO NUNES  
VICE-PRESIDENTE

BRUNO PEREZ  
MEMBRO